



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

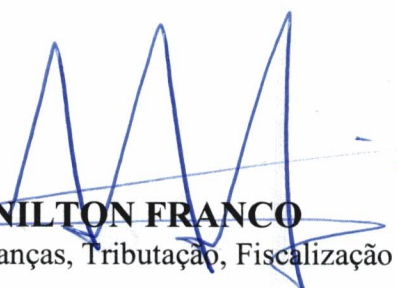
Ofício n.º 249/2020 - DIOLE

Palmas, 19 de novembro de 2020.

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei número **226/2020**, de autoria do Senhor Deputado **Antônio Andrade** que, “Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos, no âmbito do Estado do Tocantins, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral e dá outras providências”, deliberado na **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle** em 18 de novembro de 2020, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle

A Sua Excelência
Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
N E S T A

RECEBIDO
Em 23/11/2020
Riquame

EM BRANCO